0

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

<u>INDICAÇÃO</u> Nº611/200 Sala das Sessões, 4 ONT 20

Considerando que existem muitos locais em todo Município que não possui calçada para pedestres;

Considerando que há Lei Municipal que exige dos proprietários a construção de passeio público, sob pena de arcar com as penalidades previstas na norma;

Considerando que o calçamento para pedestres é necessário para se evitar acidentes, principalmente em ruas de grande declive.

Nestas condições, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a fiscalização, intimar os proprietários de imóveis onde não existe calçadas, para que construam com a urgência necessária, sob pena de a Administração realizar as construções e cobrar dos proprietários, conforme estabelece a Lei.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves Vereador